SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.

Início:19h30min.....

Término: 22h.....

Local: Four Towers Hotel, sala Atlântico, av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto - Vitória-ES.....

Presenças: Arq. e Urb. **Tito Augusto de Abreu Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza,** Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa,** Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** e Arq. e Urb. **Karlane Tartaglia de Souza. Convidados**: Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe** (conselheiro federal suplente), **Márcia Mártins Angeli**. **Funcionária:** Gerente Técnica **Sonia Glaci Mareth**.....

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente - Constatado o "quórum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos. **ITEM II - Aprovação da pauta** – O Presidente T**ito Carvalho** submeteu a pauta apresentada em votação e é aprovada por unanimidade. **ITEM III –Fiscalização** – O presidente **Tito Carvalho** comentou que é um momento muito importante pois estamos modelando a nossa fiscalização e solicitou a Gerência Técnica que faça a apresentação sobre a fiscalização. A Gerente Técnica **Sonia Mareth** informou que a funcionalidade de fiscalização do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU agora já está habilitada, até então não era possível fazer nada. Explicou que foi feito diagnóstico da Casa Cor para saber as atividades dos arquitetos. Esta gerência encaminhou um ofício e após visita técnica foi identificado 57 profissionais envolvidos, destes, 32 são arquitetos e urbanistas, mas somente 14 fizeram Registro de Responsabilidade Técnica - RRT da atividade exercida no espaço. Os demais 25 profissionais identificados eram decoradores, paisagistas e outros. O CAU/ES solicitou ao CAU/BR orientação para conceituar arquitetura de interiores e decoração. Esta resposta foi recebida com demora através da orientação técnica CAU/BR nº 13. Explicou que como o CAU/ES ainda não possuía a funcionalidade no SICCAU de fiscalização, foi solicitado novamente ao CAU/BR orientação sobre como fazer essa fiscalização. Em resposta na semana passada, o CAU/BR informou que a funcionalidade da fiscalização já está habilitada. A gerente continua contextualizando a fiscalização da Casa Cor, e sugeriu fazer uma ação preventiva para educar e orientar, informar que tal evento tem que ter como responsável técnico Arquiteto e Urbanista com seus registros regulares, para que no próximo evento não tenhamos esse cenário. Salientou a

importância de discutir internamente como conselho, até onde vamos atuar como fiscais, qual vai ser a abrangência desta fiscalização. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** comentou que a fiscalização é uma questão de conceito, que o Conselho tem a função de garantir um produto de qualidade para que a sociedade não tenha um serviço mal executado. O conselheiro **Eduardo Simões Barbosa** falou que por assumirmos toda essa responsabilidade é a favor de um Exame de Ordem. A conselheiro **Ana Paula Rabello Lyra** citou o Decreto Nº 5.296 de 2004 que fala da acessibilidade e prioridade no atendimento, dá função aos conselhos de fazer fiscalização relacionada a acessibilidade e comenta que precisamos viabilizar isso, sem exorbitar. O presidente **Tito Carvalho** relatou que em visita ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, dentro do Projeto CAU/ES Construindo Relações Institucionais, constatou que neste Conselho, no universo de 10 mil profissionais, só existem 5 fiscais, o que eles consideram um modelo que funciona. Comentou que apesar do CAU/ES não ter tido condições der dar continuidade na questão da Casa Cor pela falta da funcionalidade do sistema, o CAU/ES dará continuidade para o próximo ano. Ressaltou que que cada novo exemplo é uma oportunidade para construir todo um raciocínio. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** sugeriu que o CAU/ES não tem que ficar discutindo qualidade de construção no primeiro momento e sim formação dos profissionais com qualidade. Questionou o ensino que está sendo ministrado e a formação que está sendo dada. O conselheiro **Eduardo Simões Barbosa** retornou sobre a questão do Exame de Ordem e afirmou que temos essa responsabilidade da qualidade da arquitetura e não temos domínio na formação do profissional. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** informou que vai participar de um encontro de ensino de arquitetura onde será discutida a forma de acreditação dos cursos para tentar garantir um pouco de qualidade e comentou que ao invés de exame de ordem é favorável a reciclagem e atualização profissional. O conselheiro **Eduardo Simões Barbosa** citou que é uma relação entre o profissional e a sociedade, tem que ser dada satisfação à sociedade. A conselheira suplente **Karlane Tartaglia de Souza** falou sobre a demanda de processos e denúncias para a fiscalização e supôs que a partir do primeiro processo o CAU/ES terá ideia para uma programação maior. O presidente **Tito Carvalho** questionou a questão financeira pois é preciso uma estrutura para atendimento às demandas. Exemplificou com algumas questões concretas, de como agir, mencionadas anteriormente: avaliar a emissão da RRT, mais os projetos (avaliando quais projetos justificam aquele trabalho); reforço estrutural; e a possibilidade de denúncia. A partir da questão financeira é possível analisar qual a nossa capacidade. Comentou que compete ao CAU/ES cobrar e fiscalizar reforçando o caráter técnico e de responsabilidade técnica dos profissionais. A Gerente Técnica **Sonia Mareth** informou que as etapas seriam notificar o proprietário, verificar a existência de responsável técnico, de RRT de execução e os projetos. Comentou que o manual de fiscalização ainda não foi aprovado pelo CAU/BR e está em aberto para contribuições. Solicitou aos Conselheiros que façam suas contribuições para melhoria do manual e para construção de um novo modelo de fiscalização. O presidente **Tito Carvalho** comentou que a falta de estrutura nos fornece a oportunidade de construir esse processo gradativamente, mas é preciso contribuir

e aprender como trabalhar com essas ferramentas. Falou que a fiscalização é a grande expressão do conselho na rua e é primordial pensar no conceito, modelar um processo e implantá-lo. **ITEM IV– Proposta orçamentária 2013** - O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** informou a aprovação pelo CAU/BR da reformulação orçamentária do CAU/ES de 2012. Já o orçamento de 2013, por ser por centro de custo, tem uma maior complexidade, sendo que o ideal é discutir com cada comissão para verificar qual o seu planejamento, o plano de trabalho da diretoria, possibilidade de eventos e seminários. Explicou que para elaboração do orçamento 2013, levantou os gastos com as sessões plenárias, com as comissões, seminários, CAU nas escolas, Circuito: CAU/ES, Fórum de Coordenadores e Campanha de Valorização. Sua preocupação é que com o recurso existente e com as atribuições, hoje, não somos sustentáveis. Reforçou que temos uma série de questionamentos e precisamos de uma equipe de fiscalização, mas estamos com recurso apertado. O presidente **Tito Carvalho** ressaltou que foi preciso fechar o orçamento 2013 pois o ano está terminando e para os trabalhos do ano que vem é necessário o orçamento aprovado esse ano. Comentou da dificuldade de um conselho novo e inexperiente, em atender ao alto grau de detalhamento e planejamento exigido no modelo adotado para o orçamento 2013. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** apresentou a proposta orçamentária 2013 e esclareceu que os valores de 2011 repassados para o CAU seriam para instalação. O presidente **Tito Carvalho** explicou que nem todo o dinheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-ES foi repassado para o CAU/ES. **ITEM V – Apresentação da Resolução** – A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** apresentou a Resolução CAU/BR nº 26 que trata do registro de pessoas que fizeram a graduação no exterior, seja ela brasileira ou estrangeira. **ITEM VI–Repasse do Cadastro do Crea-ES** - O Presidente **Tito Carvalho** informou que foram encaminhados ofícios e que não obtivemos resposta e que isso é uma estratégia nacional para se ganhar tempo. Comentou existiam registrados no Crea-ES aproximadamente 400 empresas e hoje o CAU/ES possui apenas 85 cadastros no CAU/ES. Considerou que é preciso começar a construir um entendimento na Plenária e definir os próximos passos. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** sugeriu o ingresso na justiça e informou dos questionamentos ao CAU/BR. Comentou que o CAU/BR apresentou um esboço de planejamento estratégico e em seguida mostrou um cronograma para o seu desenvolvimento, porém o sistema ainda será entregue em modo experimental, e depois teríamos menos de dez dias para executá-lo e somado a isso, temos todos o atendimento para emissão das carteiras profissionais, o que é impraticável com a equipe pequena do CAU/ES. Salientou que foi solicitado em julho ao CAU/BR, uma assessoria jurídica sobre a questão da transferência da documentação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea para o CAU, mas ainda não foi recebida nenhuma orientação. Informou ainda que pela lei o Crea-ES teria até 31 de janeiro de 2012 para fazer o repasse dos documentos. O presidente **Tito Carvalho** lembrou que em março teve uma reunião no CAU/BR com todos os presidentes para definir o que deveria ser feito, se seria questionado judicialmente ou não. Naquele momento existia uma expectativa para que houvesse um posicionamento institucional

nacionalmente e não havendo, a responsabilidade é do CAU/UF. Reforçou que o CAU/ES precisa definir um posicionamento. Colocado em votação se devemos questionar o Crea-ES judicialmente. Há uma abstenção, da conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** e quatro votos a favor, dos Conselheiros **Tito Carvalho, José Carlos Neves Loureiro, André Luiz de Souza, Eduardo Simões Barbosa, Karlane Tartaglia de Souza.** O conselheiro **André Tomoyuki Abe** comentou que existe uma comissão de harmonização que estaria tentando fazer essa ligação entre Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e CAU. **ITEM VII–Projeto CAU/ES Construindo Relações Institucionais** - O presidente **Tito Carvalho** relatou que já foram enviados ofícios a diversos órgãos. Em reunião no Conselho Regional de Contabilidade, o presidente deste comprometeu-se em encaminhar e-mail aos contadores, apresentando o CAU/ES e as atribuições dos arquitetos e urbanistas conforme a Resolução CAU/BR nº 21/2012. Na reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa foi proposto a elaboração de um seminário para os novos prefeitos. O presidente **Tito Carvalho** continuou explicando que é preciso modelar um seminário e apresentá-lo, onde o papel do CAU/ES será de modelagem técnica, Para tal sugeriui a criação de um grupo de trabalho com Sonia Mareth, André Luiz de Souza, André Tomoyuki Abe e Eduardo Simões Barbosa, onde Sonia ficou responsável por elaborar esse documento em 15 dias. Relatou que esteve com o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e fez uma apresentação básica do CAU/ES e solicitou a entrada no Conselho Estadual das Cidades e para isso será encaminhado um ofício. Solicitou ao Conselheiro Federal Anderson Fioreti Menezes, para negociar a vinda da diretora geral do CAU/BR Mirna ao CAU/ES, pois temos algumas possibilidades de integração digital e ela é a mentora desse processo como a possibilidade de convênio com Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES através do Geo-Obras (que é um sistema estadual de controle de obras públicas) e com IGEO/SICCAU. Com isso o CAU/ES poderá tentar implantar com algumas prefeituras um projeto piloto de fiscalização. Ressaltou também que o CAU/ES precisa construir possibilidades de posicionamento regularmente e citou a necessidade de pautar as cidades. O Conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** reclamou sobre exorbitância e citou como exemplo um caso em que o CAU/BR não aceitou um RRT de cargo e função de uma pessoa que trabalha na prefeitura por ganhar menos que o salário mínimo profissional e informou que o poder público não é obrigado por lei a pagar salário mínimo profissional, não existindo respaldo legal para o fato. O conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe** alertou sobre alguns cuidados que devem ser tomados no posicionamento de algumas questões. O Conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** afirmou que essa discussão de produção de arquitetura não cabe ao CAU e sim ao IAB. Estrategicamente, até por atribuição, a discussão da produção de arquitetura das cidades é o objetivo do IAB. O conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe** falou do convênio para ser feito entre IAB/ES e CAU/ES e das limitações legais que temos, mas há um compartilhamento de tarefas e atividades. A conselheira **Ana Paula Rabello Lyra** comentou que o CAU/ES tem que ter posicionamento, somos um conselho que é o órgão máximo da profissão e a sociedade entende desta forma. O Conselheiro

José Carlos Neves Loureiro discordou e opinou que é uma questão muito delicada, que o ideal seria não criar um atrito político extrapolando sua atribuição já que está representando um serviço público federal. O presidente **Tito Carvalho** comentou que gostaria de trazer novamente o tema da exorbitância em exigir o pagamento de salário mínimo profissional para registro de RRT de cargo e função. O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a 9ª Sessão Plenária Ordinária e eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 20 de novembro de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Karlane Tartaglia de Souza**
Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade do CAU/ES